



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Resolução n.º 004/14 – MD)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução n.º 004/2014, Poder Legislativo, que “**Autoriza a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal.**”.

Relator: Vereador Nélio Marques de Almeida

- O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora está fundamentado, no Art. 8º, inciso I e Art. 51 e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2014.


Presidente


Vice-Presidente


Relator